

Decreto nº 48.706, de 25 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, o Decreto nº 48.707 de 25 de outubro de 2023, o Decreto nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018, o Decreto nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018 e atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 8º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - O parágrafo único do art. 4º da Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.931/2020 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º - (...)

Parágrafo único - De acordo com a demanda de processos a serem instaurados, os servidores integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial poderão, temporariamente, apoiar e executar atribuições de outras unidades administrativas no âmbito da Semad, Feam, IEF e Igam, mediante aprovação da(o) subsecretária(o) titular da Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças - SutaF/Semad, com base nos critérios estabelecidos pela Subsecretaria para definição de prioridades e alocação de recursos, podendo ser convocados a qualquer momento, sempre que necessário, para a instrução de Tomada de Contas Especial do Sisema."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2025.

Marília Carvalho de Melo  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Rodrigo Gonçalves Franco  
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Breno Esteves Lasmaz  
Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca  
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

27 2048976 - 1

**Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam**

O Diretor de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no site: <https://drive.google.com/drive/folders/1J9ZFzopM47PH4DYLNknUH86v0ukIV7B>. Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site:

<https://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1): Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC): \*Cooperativa dos Micromineralizadores do Centro Oeste de Minas Gerais Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Pains/MG - PA/Nº 07049/2006/002/2009 - Classe 4. (a) Fernando Baliani da Silva  
Diretor de Gestão Regional

O Diretor de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no site: <https://drive.google.com/drive/folders/1pInK9M8YQOmT4C5KUVZQnZHXyLXPYdLS>. Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site:

<https://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2): Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação (LI+LO): \*Cooperativa dos Micromineralizadores do Centro Oeste de Minas Gerais Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Pains/MG - PA/Nº 07049/2006/008/2017 - Classe 4.

(a) Fernando Baliani da Silva  
Diretor de Gestão Regional

27 2049314 - 1

O Diretor de Gestão Regional torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC): \*Vale S.A. / Supressão de vegetação para as obras emergenciais de investigações geológico-geotécnicas no barragem de Miguéla - Nova Lima - Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágio médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Nova Lima/MG - PA Nº 4494/2022 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/02/2035. \*\*Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0059380/2022-29 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 0,1215 ha e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 0,0134 ha, com validade até 26/02/2035.

2) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC): \*Vale S.A. / Obra Emergencial - Reforço do Pipe Rack Rejeito/estéril VGR-PICO - Travessia do Ribeirão Congonhas - Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágio médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Nova Lima/MG - PA Nº 873/2023 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/02/2035. \*\*Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0017663/2023-21 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 0,02 ha e Intervenção em área de preservação permanente - APP sem supressão de cobertura vegetal nativa em 0,09 ha, com validade até 26/02/2035.

(a) Fernando Baliani da Silva  
Diretor de Gestão Regional.

27 2049311 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*João Bosco Cipriani Galli Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São João del Rei/MG, PA nº 2285/2025, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Rede Jojo de Combustíveis V1 Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santo Antônio do Amparo/MG, Processo SLA nº 4254/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

27 2049085 - 1

O Diretor de Gestão Regional convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (Rima), no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendedor/empreendimento, CSN Mineração S.A, inscrito sob o CNPJ nº 08.902.291/0001-15, Processo Administrativo nº 1367/2024, Classe 4, Modalidade: Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO) para as atividades de Lavra a céu aberto - Minério de ferro e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, localizado nos municípios de Congonhas e Belo Vale/MG, a realizar-se no dia 26 de março de 2025, às 19h, no Ginásio Poliesportivo José Juracélio de Santana, localizado na Avenida Martin Rossi, nº 1.003, Bairro Nova Cidade, no município de Congonhas/MG, com transmissão simultânea na internet por meio dos canais: Facebook (facebook.com/companhiasiderurgicanacional) e Youtube (@canalesn).

Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (Rima) se encontra à disposição dos interessados para consulta nos seguintes endereços eletrônicos e físicos, locais e horários:

- 1) Endereços eletrônicos: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>; e <https://www.esn.com.br/quem-somos/sustentabilidade/gestao-ambiental/>
- 2) Locais físicos:
  - 2.1) Município de Congonhas:
    - Prefeitura de Congonhas. Endereço: Praça Presidente Juscelino Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.
    - 2.2) Município de Belo Vale:
      - Prefeitura de Belo Vale. Endereço: Avenida Tocantins, nº 57, Centro, Belo Vale/MG, Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

(a) Fernando Baliani da Silva  
Diretor de Gestão Regional.

27 2049172 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Pemagran Mineração S.A. Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Franciscoópolis/MG, PA/Nº 2182/2025, classe 2.
- 2) Breno Hantley B de A Santos, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Paulistas/MG, PA/Nº 2187/2025, classe 2.
- 3) Nortogeo Participações Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Divino das Laranjeiras/MG, PA/Nº 2193/2025, classe 2.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas nas modalidades LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: - LAS CADASTRO: 1) Limpim Tratamento de Resíduos, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itambacuri/MG, PA/Nº: 1444/2025. 2) Oximom Gases Industriais e Medicinas Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, João Monlevade/MG, PA/Nº: 1448/2025. 3) Renato Rodrigues Pereira, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Alpercatá/MG, PA/Nº 1903/2025.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

Pauta da 152ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste de Minas (URC LM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 12 de março de 2025, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCuI1Ab462m8py3C1jsJl4w>. 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 151ª RO de 05/02/2025. 6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - Pecma. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). 7. Processos Administrativos para exame de requerimento para intervenção ambiental em bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração: 7.1 Município de Conselheiro Pena - Conselheiro Pena/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0031302/2023-13 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 2.4804 ha - Área Passível de Aprovação: 2.4804 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0, 2811 ha - Área Passível de Aprovação: 0, 2811 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação URFBio Doce. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Rafael Pureza Nunes da Silva representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG). 7.2 Renemar Vasconcelos da Costa - Jaguarapu/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0016447/2024-97 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1925 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação URFBio Doce. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 8. Processos Administrativos para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 8.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Barragens de saneamento - Teófilo Ottoni Otoni/MG - Licença de Operação - PA/Nº 06100/2007/003/2014 - PA/SEI/Nº 1370.01.0052998/2020-77 - Classe 5. Apresentação: URA LM. RETORNO DE VISTAS pela Conselheira Jamile Araújo Ferrari representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). 9. Assuntos gerais. 10. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues,  
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro

27 2049196 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi solicitada a renovação da Licença Ambiental de Instalação abaixo identificada: \*Licença de Instalação concedida na LAC1 nº 064/2018: 1) Vale S.A., lavra a céu aberto - minério de ferro, Unidades de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, Nova Lima, e Rio Acima/MG, PA/Nº 00237/1994/095/2011, Classe 4.

(a) Mateus Romão Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

Pauta da 51ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 12 de março de 2025 às 09h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCuI1Ab462m8py3C1jsJl4w>.

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 50ª RO de 04/12/2024.
6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - Pecma. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).
7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental: 7.1. Portal das Cores Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Jequitibá/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 572/2023 - Classe 2. Apresentação: URA CM. 8. Assuntos gerais. 9. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues  
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana

27 2049038 - 1

O Coordenador de Análise da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença Prévia e Licença de Instalação (LAC2): \*Larco Comercial de Produtos de Petróleo Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 2006/2025, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - Protocolo SEI 2090.01.0032702/2024-05.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez  
Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela URA TM de 20/02 a 07/03/2025

27 2048840 - 1

O Coordenador Regional de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS Cadastro: \*W4 Fertilizantes Indústria e Comercio Ltda - Formulação de adubos e fertilizantes - Araxá/MG - PA nº 1432/2022, Classe 2, Validade: 04/04/2032, do responsável W4 Fertilizantes Indústria e Comercio Ltda, CPF/CNPJ nº 29.603.670/0001-84 para o novo titular Kaygen Fertilizantes Ltda, CPF/CNPJ nº 43.636.416/0001-03.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez  
Coordenador Regional de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

27 2048952 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: PRIMAVERA AGRONEGOCIOS LTDA, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Minas Novas/MG, PA nº 2258/2025.

(a) Carla Fernanda de Araújo,  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

27 2048975 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 98ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuI1Ab462m8py3C1jsJl4w>, no dia 27 de fevereiro de 2025, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 97ª RO de 30/01/2025.APROVADA.6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - Pecma. Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental (Sufis) e Subsecretaria de Gestão Ambiental (Suga). APRESENTADO.7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 7.1 JBS S.A. - Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muare, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Sistema de geração de energia termoeletrica, utilizando combustível fóssil; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Ituiutaba/MG - PA/SLA/Nº 4447/2024 - Classe 5. Apresentação: URA TM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 22/06/2029.7.2 S.A. Usina Corupipe Açúcar e Alcool/Filial Limeira do Oeste - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Limeira do Oeste/MG - PA/SLA/Nº 102/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 22/09/2030.8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 8.1 Antônio Carlos Pereira Auto Posto Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos de combustíveis de aviação - Cajuri/MG - PA/SLA/Nº 1090/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Frigorífico Sabor de Minas Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muare, etc); Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha; Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Compostagem de resíduos industriais; Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gasificação e plasma - Muriae/MG - PA/SLA/Nº 889/2024 - Classe 5. Apresentação: URA ZM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 8 (OITO) ANOS.9.2 Avante Beneficiamento de Tecidos Ltda. - Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis; Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares; Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos; Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê - Munhoz/MG - PA/SLA/Nº 806/2024 - Classe 5. Apresentação: URA SM.PEDIDO DE VISTA pela conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).

Arthur Ferreira Rezende Delfim  
Presidente da Câmara de Atividades Industriais

27 2048892 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1)\*Renovação de Licença de Operação (LAC 2) : \*Bioenergetica Vale do Paracatu S.A/ Bioenergética Vale do Paracatu S/A e Central Bioenergética Enervale S/A - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool - João Pinheiro/MG - Processo: 2164/2025 - Classe 6.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

27 2049123 - 1

Pauta da 169ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 17 de março de 2025, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCuI1Ab462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 168ª RO de 11/11/2024.
6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - Pecma. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).
7. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 CRP Agropecuária Ltda. - Adquirir, escoar, receber, transportar, armazenar, utilizar, comercializar, consumir ou beneficiar carvão vegetal de floresta plantada, sem observar os requisitos previstos nas normas legais vigentes - Papagaios/MG - PA/CAP/Nº 02000002093/19 - AI/Nº 87491/2019. Apresentação: NUCAL/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Rogger Miranda Coelho representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG) e Edécio José Cançado Ferreira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 7.2 CRP Agropecuária Ltda. - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida

pelo órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmatte, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida - Papagaios/MG - PA/CAP/Nº 0200000122/21 - AI/Nº 28635/2021. Apresentação: NUCAL/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Rogger Miranda Coelho representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG) e Edécio José Cançado Ferreira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).

7.3 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Instalar, construir, testar, funcionar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental competente; inclusive nos casos de fragmentação indevida do licenciamento ambiental - Arcos/MG - PA/CAP/Nº 665458/19 - AI/Nº 197734/2019. Apresentação: URFis ASF.

7.4 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Causar intervenção de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em poluição, degradação ou dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da população - Arcos/MG - PA/CAP/Nº 665461/19 - AI/Nº 197735/2019. Apresentação: URFis ASF.

7.5 Magno de Aguiar Bernardes - Provocar incêndio em florestas e demais formas de vegetação - São Roque de Minas/MG - PA/CAP/Nº 678888/19 - AI/Nº 035716/2019. Apresentação: URFis ASF.

8. Assuntos gerais. 9. Encerramento. (a) Leonardo Monteiro Rodrigues  
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco

27 2049086 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Expresso Cardoso Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Japaraíba - MG, Processo nº 2094/2025, com validade até 25/02/2025.

(a) Kamila Esteves Leal,  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe de Unidade Regional da Unidade Regional de Regularização Ambiental - URA Alto São Francisco, torna público que foi firmado o ADITIVO N. 01 ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) 82365189, do processo abaixo identificado: MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA., CNPJ nº 39.282.298/0014-20, situada em Passa Tempo/MG. Atividade: "A-02-06-2: Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento com produção bruta de 30.000 m³/ano (porte G, potencial poluidor M) e A-05-04-6: Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos com área útil de 3,55 hectares (porte M, potencial poluidor M). O porte do empreendimento é considerado G (grande) e o potencial poluidor/degradador geral é M, critério locacional (supressão de vegetação) peso I, enquadrando-se em LAC 2, LOC, classe 04". Pedido realizado via SEI n. 2090.01.0002751/2024-90, vinculado ao SLA a ser formalizado (solicitação n. 2024.02.04.003.0003672). Vigência: 12 (doze) meses, contados do vencimento do Termo principal, qual seja, 26/02/2025. Data da assinatura do presente aditivo: 26/02/2025.

Sra. Kamila Esteves Leal  
Chefe de Unidade Regional da Unidade Regional de Regularização Ambiental - URA Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAC2-LOC: 1) Flavio Jose de Abreu David - Granja Por do Sol 2, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, sempreperenes e perenes e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura, Martinho Campos/MG, Processo nº 2242/2025, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 2090.01.0001245/2024-12.

Sra. Kamila Esteves Leal,  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

27 2049152 - 1

O Coordenador de Análise Técnica do Triângulo Mineiro, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificadas: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): \*Mateus Crozarior Maneta/ Fazenda Bom Sucesso e Riacho - Culturas anuais, sempreperenes e perenes e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Vazante e Paracatu/MG - PA/SLA nº 4168/2024, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - Protocolo SEI 2090010020912/2024-78. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Com Vencimento em 28/04/2029.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez,  
Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela URA TM de 20/02 a 07/03/2025, Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

27 2048769 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 199ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) realizada

Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.7.10 Nutrilí Indústria e Comércio de Carnes Ltda. - Lavras/MG - PA/CAP/Nº 678.499/2019 - AI/Nº 214.169/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO.7.10 Usina Delta S.A. - Unidade Volta Grande (atual Delta Bioenergia S.A. - Unidade Volta Grande) - Delta/MG - PA/CAP/Nº 726.262/2021 - AI/Nº 218.483/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

27 2049290 - 1

O chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi DEFERIDA o APLIAÇÃO do terminal de passageiros por meio de ADENDO AO PARECER do processo abaixo identificado:

\*Licença Ambiental Concomitante - LACI (LP+LI+LO): Bloco De Onze Aeroportos do Brasil S/A / Aeroporto de Uberlândia - Tenente Coronel Aviador César Bombonato. - Aeroportos. - Uberlândia/MG. - PA SEI nº 1370.01.0046302/2020-61. - Classe 5. - Decisão: DEFERIMENTO da ampliação do Terminal de Passageiros, visando o incremento na capacidade operacional em 1,5 milhão pax/ano, concedido por intermédio da estipulação de condicionantes, (Certificado nº 117/2020) em 25/09/2020, com validade de 10 (dez) anos, ou seja, 25/09/2030.

(o) Rodrigo Angelis Alvarez.
Coordenador de Análise Técnica, respondendo pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

27 2049095 - 1

O Coordenador de Análise da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LACI): \*Morro Verde Participações Ltda./ Projeto Helena (ANM 831.879/2017) - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Tiros/MG - PA/SLA nº 2016/2025, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - Protocolo SEI 2090.01.0028749/2024-36.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez.
Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela URA TM de 20/02 a 07/03/2025

27 2048839 - 1

O Coordenador Regional de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS Cadastro: \*Auto Posto K XII Eirelli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Araguari/MG - PA nº 5414/2020, Classe 2, Validade: 09/12/2030, do responsável Auto Posto K XII Eirelli, CPF/CNPJ nº 18.918.719/0015-77 para o novo titular Red Petrosil Auto Posto Serra Ltda, CPF/CNPJ nº 59.430.071/0001-77.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez.
Coordenador Regional de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

27 2048946 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

CONCESSÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL – AIA

A Supervisora Regional da URFBio Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme os processos abaixo identificados: \*Belvedere Holding SPE Ltda/LT 138 kv/Subestação Seccionadora Pirapora 4 - CNPJ \*\*416.191/0001-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP/ Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Pirapora/MG, Processo Nº 2100.01.0025671/2024-48, em área autorizada de 5,26990/1392/3,4816 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 14/02/2025. \*Nelson Ferreira Neto/ Fazenda Santa Marta - CPF \*\*\*.262.536-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0045760/2024-69, em área autorizada de 49,99 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 19/02/2025. \*Lucimara de Castro Santos-ME/Fazenda Pedreira Pedra Rocha - CNPJ \*\*712.598/0001-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Indiabira/MG, Processo Nº 2100.01.0045565/2024-96, em área autorizada de 1,00 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. \*JGG Pedras de Indaiabira Ltda/Fazenda Angicos - Olhos D'água e Vereda Comprida - CNPJ \*\*592.497/0001-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Indiabira/MG, Processo Nº 2100.01.0026120/2024-50, em área autorizada de 24,62 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. \*José Paulo Ferreira Santos/ Fazenda São Francisco-Gleba 01 - CPF \*\*\*.463.576-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Coração de Jesus/MG, Processo Nº 2100.01.0046014/2024-98, em área autorizada de 9,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 25/02/2025. \*Município de Taiobiras/ Fazenda Cercado - CNPJ \*\*017.384/0001-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Taiobiras/MG, Processo Nº 2100.01.0039267/2024-04, em área autorizada de 2,9996 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. \*Cemig Distribuição S.A/Linha de Distribuição Espinosa-Monte Azul, 138KV - CNPJ \*\*981.180/0001-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP/ Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Espinosa/MG, Processo Nº 2100.01.0009179/2024-05, em área autorizada de 17,5005/2,0466/23,0553 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 25/02/2025. \*Regisino Fernandes de Azevedo/Fazenda Granjas Reunidas do Norte (Brejinho) - CPF \*\*\*.838.376-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Bocauiva/MG, Processo Nº 2100.01.0001706/2025-13, em área autorizada de 2,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 25/02/2025. \*Meta Construtora e Empreendimentos Florestais Ltda/Fazenda Chapada Ribeirão - CNPJ \*\*938.442/0001-\*\*, Supressão de

sub-bosque nativo em áreas com florestas plantadas, Olhos D'água/MG, Processo Nº 2100.01.0046662/2024-62, em área autorizada de 252,4492 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. \*Ronald Alvarenga Bittencourt/ Fazenda Boa Vista - CPF \*\*\*.970.506-\*\*. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0048423/2024-45, em área autorizada de 9,51 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/02/2025.

(a) Margarete Suelly Caires Azevedo
Supervisora Regional URFBio Norte

27 2048936 - 1

REQUERIMENTO

A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): \*Atos Cecilio dos Santos/Fazenda Retiro do Padre - CPF \*\*\*.888.516-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Pompéu/MG - PA/Nº 2100.01.0045203/2024-73 em 13/02/2025. \*Thiago Francisco Machado do Santos/Fazenda Retiro do Padre - CPF \*\*\*.136.086-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Pompéu/MG - PA/Nº 2100.01.0047291/2024-54 em 13/02/2025. \*Terezinha Jesus da Silva Batista/Fazenda Barra do Côrego dos Matos - Gleba 01 - CPF \*\*\*.081.391-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Baldim/MG - PA/Nº 2100.01.0047196/2024-97 em 13/02/2025. \*Thales Marques Barbosa/ Sítio Cambaúbas e Sítio Cambaúbinhas - CPF \*\*\*.420.396-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Funiúndia/MG - PA/Nº 2100.01.0045665/2024-15 em 28/01/2025. \*Edilberto de Campos/ Fazenda Olhos D'Água - Gleba 05 - CPF \*\*\*.144.456-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Pompéu/MG - PA/Nº 2100.01.0005740/2025-26 em 21/02/2025.

(a) Karla Filizolla Andrade Viana.
A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): \*Empreendimento Cácharas Santo Antônio SPE Ltda/Glebas A E B - Fazenda Santo Antônio - Arceão - CNPJ 18,\*\*\*.598/\*\*\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Matozinhos e Capim Branco/MG, Processo Nº 2100.01.0032171/2024-21, em área autorizada de 46,7388 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 06/12/2024. \*Maria Raimunda da Silva Bernardino/ Fazenda Gentio - CPF \*\*\*.455.806-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Baldim/MG, Processo Nº 2100.01.0046512/2023-41, em área autorizada de 7,10 ha. Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. \*Artur Geraldo Calais Silva/Chácara 31-Condados do Cipó II - CPF \*\*\*.051.236-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Santana do Riacho/MG, Processo Nº 2100.01.0022076/2024-16, em área autorizada de 1,60 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 19/02/2025. \*Comercial Grão de Areia Ltda/Fazenda Queimado - CNPJ 66,\*\*\*.765/\*\*\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Fortuna de Minas/MG, Processo Nº 2100.01.0013849/2024-15, em área autorizada de 9,95 ha. Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. \*Município De Fortuna de Minas/Estrada de ligação entre a AMG 350 e a MG 238 - CNPJ 18.116.145/0001-18, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Fortuna de Minas/MG, Processo Nº 2100.01.0036665/2024-30, em área autorizada de 6,335 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 20/02/2025.

(a) Karla Filizolla Andrade Viana.
A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte.

ARQUIVAMENTO

A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi(foram) arquivado(s) requerimento(s) de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s): \*UFV Três Marias S.A./Usina Fotovoltaica Flutuante Três Marias - CPE/ CNPJ 21,\*\*\*.008/\*\*\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Três Marias/MG, Processo Nº 2100.01.0029334/2024-87, data da decisão: 11/02/2025.

(a) Karla Filizolla Andrade Viana.
A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte.

27 2048858 - 1

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG/ CNPJ \*\*281.106/\*\*\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo/ Visconde do Rio Branco/MG - SEI. 2100.01.0001942/2025-43 em 27/02/2025.

(a) Dalyson Figueiredo Soares Cunha.
Supervisor Regional da URFBio Mata

27 2048859 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): \*JOÃO TEIXEIRA BISPO CPF\*\*\*617.236-\*\* Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo SEI Nº 2100.01.0003251/2025-08 em 31/01/2025. \*MATHEUS RESENDE PEDROSA CPF \*\*\*788.716-\*\* Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Processo SEI Nº 2100.01.0003649/2025-39 em 04/02/2025.

(a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira
Supervisor Regional URFBio Centro Oeste

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s): \*Souza Tamburi Areia e Argila Ltda Ltda - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Pará de Minas/MG - PA/Nº 2100.01.0043290/2024-23;

(a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira
Supervisora Regional - URFBio Centro Oeste.

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O(a) Supervisor(a) Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): \*TAJ Mahal Brasil Empreendimentos Ltda. - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Santo Antônio do Monte/MG - Processo Nº 2100.01.0002991/2025-44 em 31/01/2025; \*Walter Moreira - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - São Roque de Minas/MG - Processo Nº 2100.01.0003356/2025-83 em 05/02/2025; \*Roberto José Veloso - Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em APP - Lagoa da Prata/MG - Processo Nº 2100.01.0003151/2025-89 em 05/02/2025; \*Santa Laura Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Iguatama/MG - Processo Nº 2100.01.0003449/2025-94 em 05/02/2025;

\*Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda. - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Formiga/MG - Processo Nº 2100.01.0003595/2025-32 em 05/02/2025; \*Geraldo Magela de Araújo - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Bom Despacho/MG - Processo Nº 2100.01.0004083/2025-48 em 07/02/2025; \*Espólio de Maria Geralda de Vasconcelos Ghader - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Luz/MG - Processo Nº 2100.01.0004039/2025-72 em 07/02/2025;

\*Segurança Recapagem Ltda. - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Formiga/MG - Processo Nº 2100.01.0004245/2025-39 em 07/02/2025;

\*Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - Intervenção com ou sem supressão de vegetação em APP - Luz/MG - Processo Nº 2100.01.0004565/2025-32 em 11/02/2025;

\*Mineração João Vaz Sobrinho LTDA - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Arcos/MG - Processo Nº 2100.01.0046373/2025-28 em 11/02/2025;

\*Diva Maria de Melo - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Japaraíba/MG - Processo Nº 2100.01.0004745/2025-22 em 11/02/2025;

\*Calcinação Beira Rio Ltda - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo - Côrrego Fundo/MG - Processo Nº 2100.01.0004892/2025-30 em 12/02/2025;

\*Leonira Fátima de Oliveira Silva - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Piumhi/MG - Processo Nº 2100.01.0005516/2025-60 em 17/02/2025;

\*Marina Leopoldino - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Santo Antônio do Monte/MG - Processo Nº 2100.01.0005943/2025-74 em 20/02/2025;

\*José Carlos Fernandes - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Japaraíba/MG - Processo Nº 2100.01.0006006/2025-22 em 20/02/2025;

\*José Resende de Araújo - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Luz/MG - Processo Nº 2100.01.0006019/2025-59 em 20/02/2025;

\*Mineração Cazanga - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Arcos/MG - Processo Nº 2100.01.0006024/2025-21;

\*Mineração Vale do Rio Santana Ltda - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Arcos/MG - Processo Nº 2100.01.0006390/2025-33 em 24/02/2025;

\*Cristiano Amaral Silva - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Dores do Indaiá/MG - Processo Nº 2100.01.0006360/2025-67 em 25/02/2025;

\*Jeferson Ricardo da Costa - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo - Piumhi/MG - Processo Nº 2100.01.0006324/2025-69 em 25/02/2025;

\*Amael Pereira Bahia - Intervenção sem supressão de vegetação em APP - Luz/MG - Processo Nº 2100.01.0006682/2025-06 em 26/02/2025;

\*DGL Participações Ltda - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - São Roque de Minas/MG - Processo Nº 2100.01.0006452/2025-08 em 27/02/2025.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora da URFBio Centro Oeste.

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

\*Antônio Roman da Costa - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo - Capitólio/MG - Processo Nº 2100.01.0025501/2024-79;

\*Cia Eletroquímica Jaraguá - Intervenção sem supressão de vegetação em APP - Formiga/MG - Processo Nº 2100.01.0043356/2024-84;

\*Cia Eletroquímica Jaraguá - Intervenção sem supressão de vegetação em APP - Formiga/MG - Processo Nº 2100.01.43378/2024-72;

\*Leonira Fátima de Oliveira Silva - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Piumhi/MG - Processo Nº 2100.01.0005516/2025-60;

\*Raizen Centro Sul S/A - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Luz/MG - Processo Nº 2100.01.0041384/2024-75;

\*Tarcísio Ferreira Cardoso - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Moema/MG - Processo Nº 2100.01.0041705/2024-41;

\*Lilian Vidal de Oliveira - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Iguatama/MG - Processo Nº 2100.01.0045117/2024-67;

\*José Vidal Filho - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Lagoa da Prata/MG - Processo Nº 2100.01.0002517/2025-38;

\*TAJ Mahal Brasil Empreendimentos Ltda - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Santo Antônio do Monte/MG - Processo Nº 2100.01.0002991/2025-44;

\*Walter Moreira - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - São Roque de Minas/MG - Processo Nº 2100.01.0003356/2025-83;

\*Mineração Cazanga Ltda - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Arcos/MG - Processo Nº 2100.01.0006024/2025-21;

\*Marcela de Oliveira Ferreira - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Bom Despacho/MG - Processo Nº 2100.01.0046521/2024-86;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora Regional - URFBio Centro Oeste.

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o indeferimento dos processos abaixo identificados: \*José Fernando da Silva - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 2100.01.0047854/2024-82;

\*Lucas Henrique Borges e Silva - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 2100.01.0007012/2025-79;

\*Edlamar de Oliveira Ferreira - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo - Lagoa da Prata/MG - PA/Nº 2100.01.0045777/2024-95;

\*Santa Laura Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Iguatama/MG - PA/Nº 2100.01.0003449/2025-94;

\*DVL Consultoria em Gestão Empresarial e Participações Ltda - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo - Capitólio/MG - PA/Nº 2100.01.0046842/2024-52;

\*BR Mineração - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo - Formiga/MG - PA/Nº 2100.01.0047768/2024-76;

\*Mineril Ltda - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP - Formiga/MG - PA/Nº 2100.01.0002016/2025-82;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora Regional - URFBio Centro Oeste.

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados: \*Nivaldo Elias Santos - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo - Vargem Bonita/MG - PA/Nº 2100.01.0023913/2024-81. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC; \*Amael Pereira Bahia - Intervenção com ou sem supressão de vegetação em APP - Luz/MG - PA/Nº 2100.01.0030373/2024-67. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC; \*Raizen Centro Sul S/A - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Lagoa da Prata/MG - PA/Nº 2100.01.0036056/2024-89. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC; \*Fábio Luiz Rezende - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Santo Antônio do Monte/MG, PA/Nº 2100.01.0046307/2024-44. Motivo: Atendimento insatisfatório do ofício de IC.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora Regional - URFBio Centro Oeste

27 2049239 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

\* Florestadora Santa Cecília Ltda/ Fazenda Santa Cecília - CNPJ nº.\*\*\*.453.098/\*\*\*\*. - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - João Pinheiro /MG - PA nº. 2100.01.0002838/2025-04 em 13/02/2025 \* Florestadora Santa Cecília Ltda/ Fazenda Santa Rita - CNPJ nº. \*\* .453.098/\*\*\*\*. -

Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo João Pinheiro /MG - PA nº. 2100.01.0003010/2025-16; em 13/02/2025 \*Adalberto Pereira Borges/fazenda forquilha cachoeira santo andre e são bartolomeu - CPF nº.\*\*\*.238.366-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - João Pinheiro /MG - PA nº. 2100.01.0003880/2025-97; em 14/02/2025 \* José Carlos Vilas Boas/fazenda São Carlos (Faz. Campinas (mat. 53.425); Faz. Barreiro (mat. 54.620); Faz. Barreiro lugar denominado Lago Azul (mat. 54.622); Faz. Barreiro lugar denominado Olho do Sol (mat. 54.623); Fazenda Barreiro lugar denominado São Carlos - gleba I (mat. 54.624); Faz. Barreiro lugar denominado Boa Vista - gleba IV (mat. 54.625); Faz. Barreiro lugar denominado Santa Maria - gleba III (mat. 54.626); Faz. Barreiro lugar denominado Beira Rio - gleba I (mat. 54.627); Faz. Barreiro lugar denominado Parisio do Nelore (mat. 54.628)) - CPF nº.\*\*\*.238.366-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo -Unai /MG - PA nº. 2100.01.0003841/2025-83; em 14/02/2025 \* Mineração Rezende Extração de Areia LTDA/RANCHO BEIRA RIO - CNPJ nº.\*\*\*.109.873/\*\*\*\*. - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Paracatu /MG - PA nº. 2100.01.0003751/2025-88; em 14/02/2025 \* Fabricio Cesar Ferrante/Fazenda Veiga da Boiada Lugar Santa Rosa - CPF nº.\*\*\*.087.428-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Paracatu /MG - PA nº. 2100.01.0003331/2025-79; em 14/02/2025 \* CAIO CESAR NUNE DOS SANTOS/FAZENDA GRAVATA - CPF nº.\*\*\*.489.156-\*\*. - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Paracatu /MG - PA nº. 2100.01.0004026/2025-35; em 14/02/2025 \* USINA FOTOVOLTAICA ARINOS E II LTDA/ Fazenda Boa Vista - CNPJ nº. \*\* .637.743/\*\*\*\*. - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Arinos /MG - PA nº. 2100.01.0001665/2025-53; em 18/02/2025 \* Maria Aparecida Campos Silva/Fazenda Colúmbia - CPF nº.\*\*\*.372.646-\*\*. - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Unai /MG - PA nº. 2100.01.0004321/2025-24; em 18/02/2025 \* Waldomiro Gonçalves da Cunha/Fazenda Gamileira - Morro Ag